

**PORTARIA Nº 010 - de 28 de janeiro de 2011.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE :**

**CONCEDER** ao servidor Municipal **Carlos Augusto Sguissardi Nunes**, RG. 5.498.806-0, gratificação de 100%(cem por cento) sobre o salário base que percebe, pela prestação de serviços extraordinários, de conformidade com o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de janeiro de 2011.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 28 de janeiro de 2011.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete